
De: Benjumea Granados, Rafael
Enviado: quarta-feira, 5 de Março de 2014 17:47
Para: pdirt-e2013
Cc: Moreira da Silva, Fernanda Maria
Assunto: Comentários da Gas Natural Fenosa ao PDIRT
Anexos: COMENTARIOS GNF Consulta ERSE Proposta PDIRT 2014-2023.doc

Importância: Alta

Exmos. Sres. , no seguimento da Consulta Publica ao PDIRT 2014-2023 venho, em nome do Grupo Gas Natural Fenosa, remeter o nosso Parecer.

Coloco-me ao dispor para qualquer esclarecimento achado oportuno.

Melhores Cumprimentos.



Rafael Benjumea Granados
Delegação Portugal Mercado Retalhista

Tel.: 00 35 220130120

GAS NATURAL SERVICIOS SDG S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL
Avenida D. Joao II, Lt.1.16.05-7ºF
1990-083 Lisboa (Portugal)
www.gasnaturalfenosa.pt

Este correo electrónico contiene información confidencial y privada y está dirigida únicamente a su destinatario. Su revisión, uso, distribución o notificación por otras personas está estrictamente prohibida. Si usted no es destinatario original (o está autorizado por el destinatario original para su recepción), por favor contacte con el emisor por medio de una respuesta vía correo electrónico y borre todas las copias de este mensaje. Este correo electrónico tiene el único propósito de informar y no debería ser considerado como una declaración oficial de la empresa. El correo electrónico vía Internet no permite asegurar la confidencialidad de los mensajes que se transmiten ni su integridad o correcta recepción. Gas Natural Fenosa no asume ninguna responsabilidad por estas circunstancias.

This email may contain confidential and privileged material for the sole use of the intended recipient. Any review, use, distribution or disclosure by others is strictly prohibited. If you are not the intended recipient (or authorized to receive for the recipient), please contact the sender by reply email and delete all copies of this message. This email is for information purposes only and should not be regarded as an official statement from the company. Internet e-mail neither guarantees the confidentiality nor the integrity or proper receipt of the messages sent. Gas Natural Fenosa does not assume any liability for those circumstances

COMENTÁRIOS DA GAS NATURAL FENOSA À CONSULTA PÚBLICA DA ERSE
“PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE DE
ELECTRICIDADE PARA O PERÍODO 2014-2023”

- Primeiramente seria preciso sublinhar o facto do PDIRT não contemplar uma análise do impacto que o Plano de Investimentos proposto vai ter sobre as tarifas elétricas. Seria recomendável que o PDIRT refletisse o impacto que a activação dos investimentos planificados vai ter anualmente sobre a tarifa regulada.
- Tomando em linha de consideração o volume de investimentos incluído, O PDIRT em apreciação terá um impacto tarifário que excede substancialmente o valor admissível para o aumento das tarifas de electricidade, face ao contexto de crise económica que o País atravessa. Há que considerar que o consumo de electricidade se encontra em valores de 2006, em consequência da crise.
- Da mesma forma, os cenários considerados no PDIRT encontram-se baseados nos dados de consumo de electricidade até o ano 2.010 e não consideram as reduções na procura no anos 2.011 e 2.012. Assim, recomendamos a reavaliação da priorização dos projectos identificados no PDIRT, com vista a uma calendarização mais dilatada no tempo, reduzindo assim o impacto tarifário.
- É necessário assegurar que as próximas Consultas Públicas sobre planos de desenvolvimento de redes ocorrem nos prazos estabelecido na legislação, ou seja, os planos devem ser submetidos a consulta pública e aprovados no ano em que são apresentados, sob pena de se perder a coerência pretendida entre os diferentes instrumentos de planeamento previstos a nível nacional e comunitário.
- Embora reconhecendo que uma parte significativa dos investimentos previstos no PDIRT derivam de medidas de política energética, considera-se importante proceder a uma calendarização rigorosa dos projectos de investimento, em particular no período de 2014-2016.
- Considera-se imprescindível explicitar clara e sistematicamente os motivos (estímulo ao mercado, segurança de abastecimento, estratégia nacional) que justificam cada um dos projectos contidos na proposta de PDIRT 2014-2023, assim como uma análise custo-benefício.
- É essencial uma monitorização efetiva do programa de execução dos projetos que, em conformidade com as anteriores observações, integram o PDIRT 2014-2023, tido como indicativo;
- Questões como a análise de alternativas e a justificação por determinadas opções, deveriam ter sido incluídas no documento, o que não aconteceu, pelo que os stakeholders

que respondam à consulta pública não dispõem de informação essencial para perceber as opções selecionadas e elencadas no PDIRT.

- O PDIRT deve conter uma justificação mais detalhada de alguns grupos de investimento, assinalados no parecer, pois o PDIRT agora em apreciação é um documento que, embora cumpra os requisitos descritivos de um plano de investimento, apenas cumpre de forma genérica os requisitos justificativos para permitir a sua apreciação;
- Finalmente, seria igualmente recomendável, especialmente devido à existência do MIBEL, a apresentação de um cenário de planificação energética e desenvolvimento das redes de transporte coordenado com as Autoridades Espanholas ao nível ibérico.